



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

LEI Nº 2581, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$470.110,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				470.110,39
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	773	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	231.360,39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 9581
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100063	MC-PAVIM.ARAÇOIABINHA.CT.866841-18	
	774	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	238.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 9581
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100101	MDR-Pavim.Araçoiabinha CV.889382-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	470.110,39
Fontes de Recurso	
95 81	470.110,39

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 01 de fevereiro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 01 de fevereiro de 2023.